



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5619/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Estadual nº 44.569/1999, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000, de 28 de junho de 2000, e o Decreto nº 57.225/2011, de 11 de agosto de 2011, bem como demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1732/2011, de 20 de abril de 2011, e o Termo de Convênio firmado;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SAS nº 261/2019, da Secretaria de Assistência Social solicitando a nomeação dos membros para acompanhamento do Projeto Estadual “VIVA LEITE”

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, criada pelo Decreto nº 4409/2016, de 23 de junho de 2016, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS/MARÍLIA):

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – Diretor Técnico II - RG nº 13.788.164-2

Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira – RG nº 21.735.926-72

II - Representantes da Prefeitura Municipal na área de Saúde:

Titular: Larissa Silva Matiolli Martins – RG nº 33.563.663-9

Suplente: Fátima Aparecida Fitipaldi Ferreira – RG nº 18.912.486

III – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes

Titular: Ana Lúcia de Alcântara Santos França – RG nº 17.075.673-7

Suplente: Nilda José de Souza – RG nº 4.773.890-X

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO